CIAP

Este manual foi cuidadosamente elaborado pela ELPIS INFORMÁTICA, com a intenção de garantir ao usuário, todas as orientações necessárias para que possa usufruir ao máximo de todo o potencial do seu sistema gerencial integrado Athenas3000.

Visando um melhor aproveitamento do programa, recomendamos inicialmente a **leitura completa** deste manual, sempre na mesma ordem que aparecem os assuntos e acompanhando com a execução simultânea no microcomputador.

Poderá ocorrer de algumas empresas não necessitarem de todas as informações que o Athenas3000 pode oferecer, porém caberá ao administrador da empresa definir como usufruir o máximo de informações que lhe for útil.

O sistema utilizado no Athenas3000 é um ERP Integrado entre vários módulos de atividades na empresa, e o Módulo Contábil geralmente é o produto final das movimentações ocorridas em outros módulos e essa transferência de informações se dá a integração entre os módulos do Sistema, cadastros, parametrizações e contabilizações diversas.

Antes de operar o módulo contábil, aconselhamos que você acesse o Manual de Apresentação do Athenas3000 , Manual Módulo Contábil, Manual de Ativo Imobilizado e do Procura Registros para conhecer os comandos e principais funcionalidades e botões do sistema. Essas informações poderão lhe auxiliar no dia a dia.

CIAP (Controle de Crédito do Ativo Permanente)

Para fins de escrituração no livro Registro de Entradas do crédito fiscal a ser apropriado proporcionalmente em decorrência de entrada no estabelecimento, a partir de 1º de agosto de 2000, de mercadorias destinadas ao ativo permanente, o contribuinte deverá escriturar também no documento "Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente – CIAP", cuja finalidade é determinar o valor da adjudicação mensal do crédito fiscal a que tem direito, na forma do Livro II, art. 153 A, Decreto nº 37699/97-RICMS

Cadastro

O cadastro do CIAP está junto com o Cadastro de ativo imobilizado aba CIAP.

Relatórios

Os Modelos C e D são destinados à apuração do valor do crédito a ser mensalmente apropriado, nos termos do art. 20, § 5º, da Lei Complementar nº 87. Estes modelos referem-se à bens adquiridos a partir do ano de 2.000.

O Modelo C, o controle dos créditos do ICMS dos bens do ativo permanente será efetuado englobadamente. Sua escrituração será feita com a identificação dos dados do contribuinte, demonstrativo da base do estorno do crédito a ser apropriado e demonstrativo da apuração do estorno de crédito a ser efetivamente apropriado, mês a mês.

O Modelo D, o controle dos créditos de ICMS dos bens do ativo permanente será efetuado individualmente. Sua escrituração será feita por bem, com a identificação dos dados do contribuinte, os dados referentes às entradas, saídas, perdas e apropriação mensal do crédito, no período estabelecido para apropriação, mês a mês.

Relatório C

Rotina: Módulo Fiscal>Movimentação>CIAP>Botão direito>CIAP

Ou no atalho:

Selecionar o tipo de relatório C e visualizar:

Controle de Crédito do ICMS do Ativo Permanente - CIAP - Modelo C

Ano: 2014
Nº 004
Pag: 002

1 - Identificação do Contribuinte

Nome: /)N **CNPJ:** 2 `4 **Inscr. Estadual:** .

Endereço: S **Bairro:** ···)O **Município:** S A

2 - Demonstrativo da Base de Crédito a Ser Apropriado

Identificação do Bem				Valor do ICMS		
Nº ou Código	Data	Nota Fiscal	Descrição Resumida	Entrada (Créd. Passível de Aprop.)	Saída, Baixa ou Perda (Dedução de Crédito)	Saldo Acumulado Base de Créd. a Ser Aprop.
	01/01/2014	69	testando de novo	48.000,00		48.000,00
	01/01/2014	24	teste 02	1.000,00		49.000,00

3 - Demonstrativo da Apuração do Crédito a Ser Efetivamente Apropriado

Mês	Operações e Prestações (Saídas)		Coeficiente de Creditamento	Saldo Acumulado (Base do Crédito a Ser Apropriado)	Fração Mensal	Crédito a Ser Apropriado
	Tributadas e Exportações (1)	Total das Saídas (2)	(3 = 1 :2)	(4)	(5)	(6 = 3 x 4 x 5)
Janeiro				49.200,00	1/48	
Fevereiro	15.000,00	15.000,00	1,0000	49.262,49	1/48	1.045,83
Março	2.000,00	2.000,00	1,0000	1.262,49	1/48	45,83
Abril	5.000,00	7.000,00	0,7143	1.262,49	1/48	32,74
Maio	1.000,00	1.564,00	0,6394	1.200,00	1/48	15,98
Junho					1/48	
Julho	5,00	5,00	1,0000	1.200,00	1/48	25,00
Agosto	7.411,00	7.411,00	1,0000	1.200,00	1/48	25,00
Setembro	951,00	951,00	1,0000	1.200,00	1/48	25,00
Outubro					1/48	
Novembro					1/48	
Dezembro		19.000,00		49.200,00	1/48	

As parametrizações do CIAP são feitas no cadastro do CFOP tipos de saída, como por exemplo o CFOP 5102(a opções em destaque).

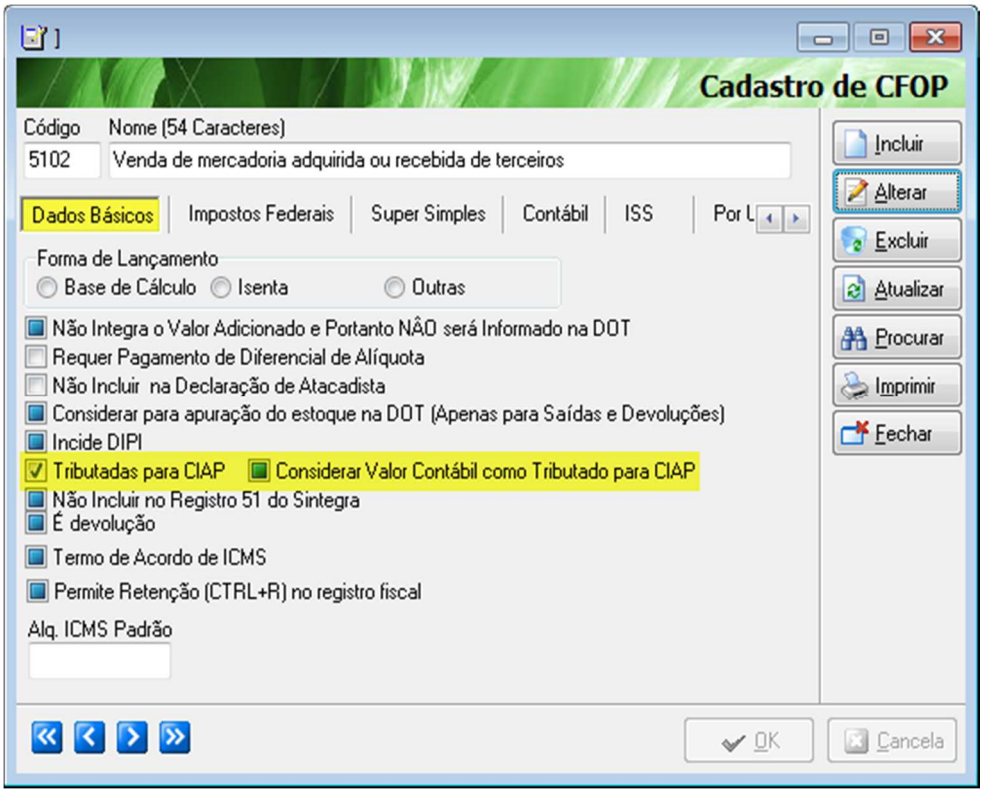

E em **Arquivo>Configurações>Aba Livros Fiscais> opção**: Apropriar o crédito do ICMS no mês da aquisição do bem (de vestar marcada).

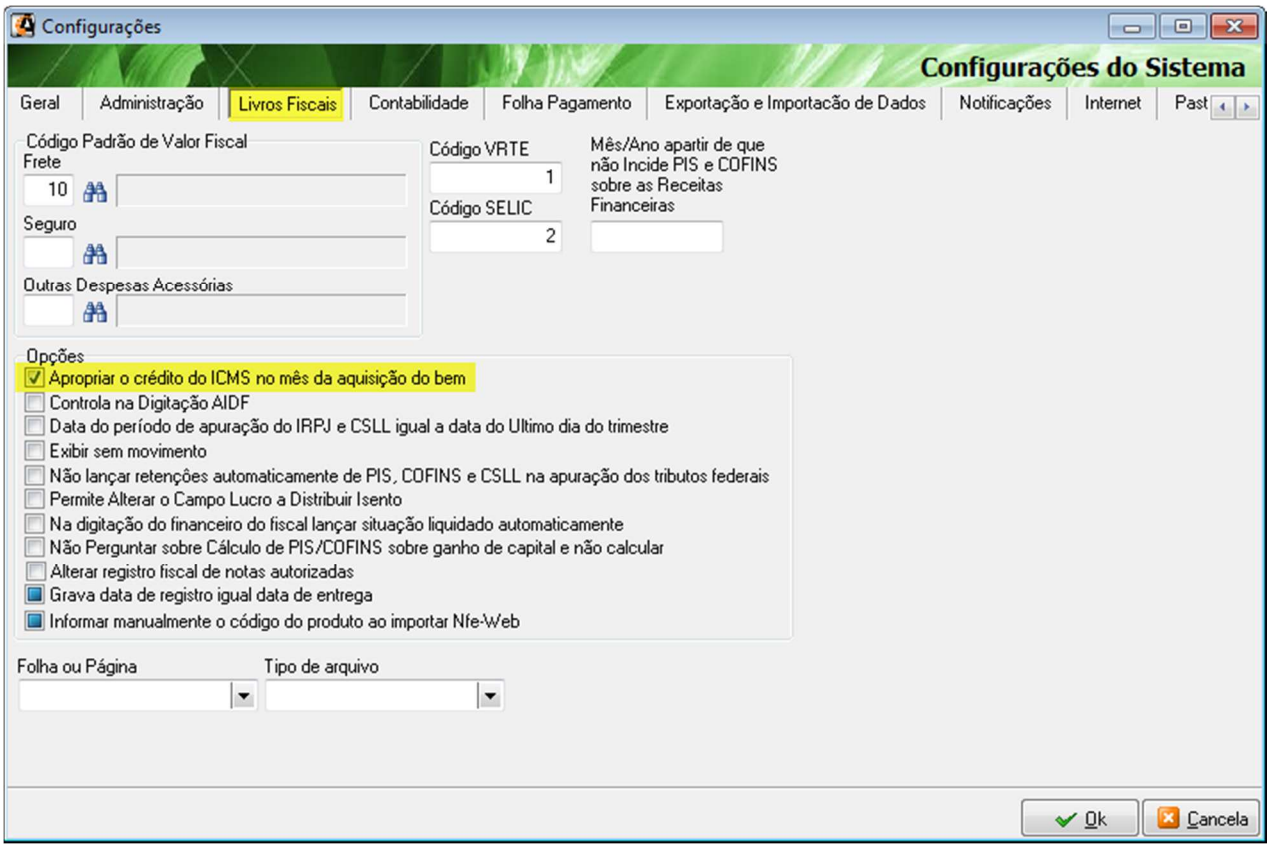

Feito as paarmetrizações necessárias, a apropriação de crédito é feita através da apuração do ICMS

Rotina: MóduloFiscal>Movimentação> Apuração de ICMS/ IPI

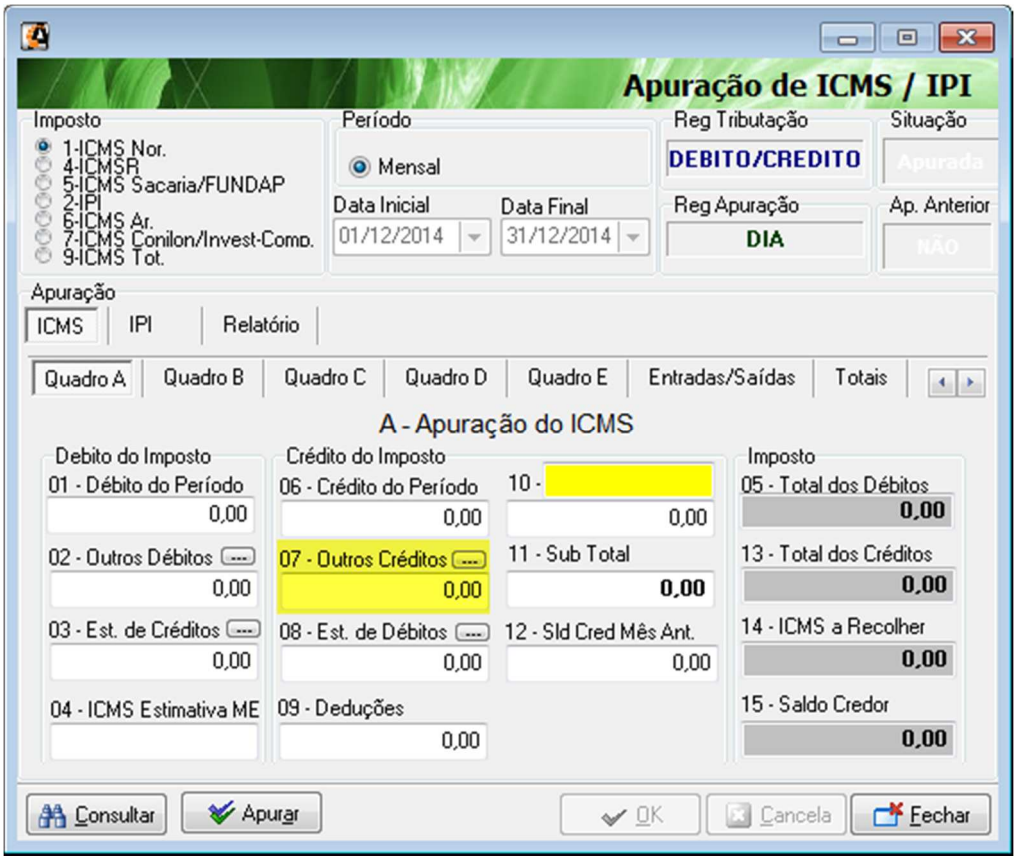

O campo 07- Outros Créditos aparecerá o valor obtido de apropriação do crédito do CIAP

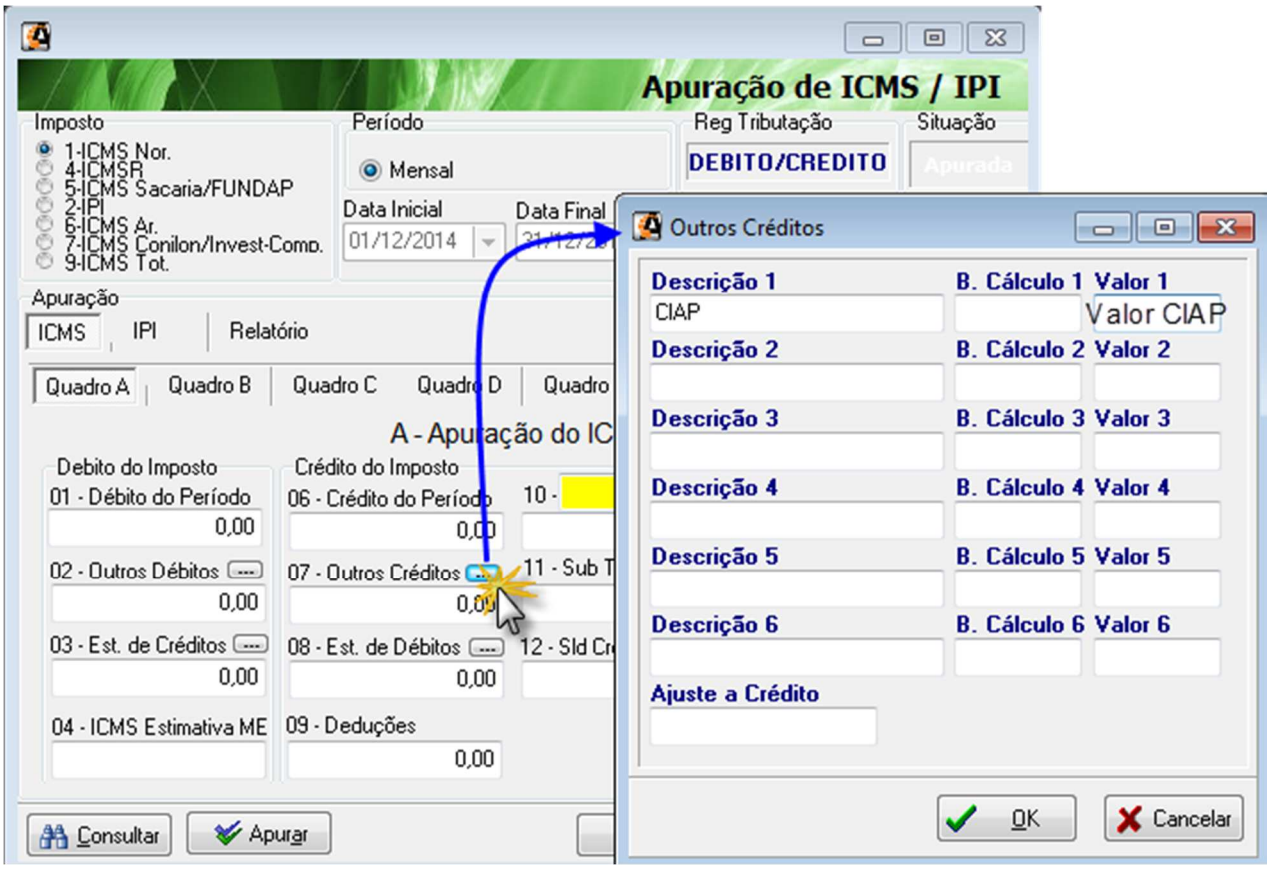

Relatório D

Para que o relatório D saia corretamente é preciso que o relatório C esteja correto, pois o relatório D é o Fator mais o valor apropriado dos bens individualmente.

Controle de Crédito do ICMS do Ativo Permanente - CIAP - Modelo D

Nº de Ordem: 0002
Página: 003

1 - Identiicação

Contribuinte	Inscrição
A ON	

Bem
teste 02

2 - Entrada

Fornecedor	Nº da Nota Fiscal
Z DA	24

Nº do LRE	Folha do LRE	Data da Entrada	Valor do Imposto
		01/01/2014	1.000,00

3 - Saída

Nº da Nota Fiscal	Modelo	Data da Saída

4 - Perda

Tipo do Evento	Data

5 - Apropriação Mensal do Crédito

1º ano			2º ano			3º ano			4º ano		
Mês	Fator	Valor	Mês	Fator	Valor	Mês	Fator	Valor	Mês	Fator	Valor
01/2014	0,0000										
02/2014	100,0000	25,00									
03/2014	100,0000	25,00									
04/2014	71,4300	17,86									
05/2014	63,9400	15,98									
06/2014											
07/2014	100,0000	25,00									
08/2014	100,0000	25,00									
09/2014	100,0000	25,00									
10/2014											
11/2014											
12/2014	0,0000										

Para que se possa ter uma melhor compreensão do relatório, uma comparação do cadastro do bem e do relatório.

Controle de Crédito do ICMS do Ativo Permanente - CIAP - Modelo D

Nº de Ordem: 0002
Página: 003

1 - Identiicação

Contribuinte: A ... N

Inscrição:

Bem: teste 02

2 - Entrada

Fornecedor: Z ... A

Nº da Nota Fiscal: 24

Nº do LRE:

Folha do LRE:

Data da Entrada: 01/01/2014

Valor do Imposto: 1.000,00

3 - Saída

Nº da Nota Fiscal:

4 - Perda

Tipo do Evento:

5 - Apropriação Mensal do Crédito
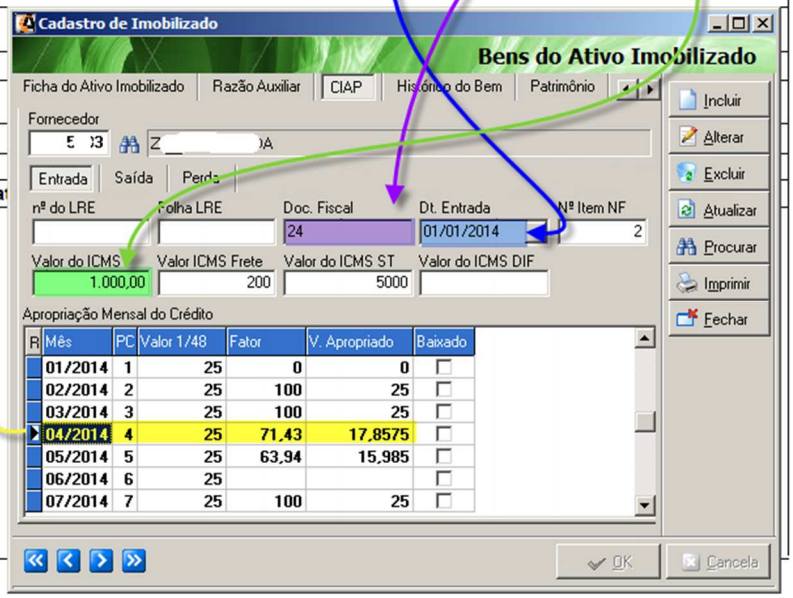
1º ano				
Mês	Fator	Valor	Mês	Fat
01/2014	0,0000			
02/2014	100,0000	25,00		
03/2014	100,0000	25,00		
04/2014	71,4300	17,86		
05/2014	63,9400	15,98		
06/2014				
07/2014	100,0000	25,00		
08/2014	100,0000	25,00		
09/2014	100,0000	25,00		
10/2014				
11/2014				
12/2014	0,0000